



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 04 /2018

PROTOCOLO	Nº. <u>04</u>
<u>25.01.18</u> <u>14:15</u> Hs.	
Ass: <u>[assinatura]</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Eduardo de Freitas, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO:

Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta casa Projeto de Lei modificando a carga horaria das Secretarias e Serventes Escolar de 40 para 30 horas semanais.

Justificativa:

Justifica esta Indicação para uma maior valorização dos funcionários.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dom Cavati, 25 de janeiro de 2018.

LIDO NA REUNIÃO
DE: <u>06.02.18</u>
<u>[assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

APROVADO
<u>06.02.18</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI


Eduardo de Freitas
Vereador

ENVIADO AO PREFEITO
<u>08.02.18</u>
Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382